

**DECISÃO COREN-DF Nº 84 DE 19 DE ABRIL DE 2024****Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 576ª Reunião Ordinária;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Homologar "Ad Referendum" as Inscrições de Especializações/Residência pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, em virtude das causas previstas nas Resoluções Cofen nº 459/14, 575/18 e 581/18.

**ENFERMEIRO**

ÁLISSON DE SOUSA MACIEL COREN-DF-310696-ENF  
ANGELA MARQUES DOS SANTOS MAGALHÃES COREN-DF-808563-ENF  
CESLEN DE PAULA CARDOSO NEVES DE PAIVA COREN-DF-347468-ENF  
CESLEN DE PAULA CARDOSO NEVES DE PAIVA COREN-DF-347468-ENF  
CILA ROSA CINTRA COREN-DF-542649-ENF  
CLAUDIA DOS SANTOS SILVA COREN-DF-522006-ENF  
DEBORA MARIA GUIMARÃES COREN-DF-453208-ENF  
DEUZENIR FERREIRA DE MELO COREN-DF-209516-ENF  
EDILSON MARQUES DA SILVA COREN-DF-416150-ENF  
ERIKA HELENN COELHO SILVA EL HAJE COREN-DF-196299-ENF  
ÉTHILLA MILENA SOUZA RODRIGUES COREN-DF-766336-ENF  
FERNANDA BATISTA RIBEIRO COREN-DF-542836-ENF  
FRANCISCA MARIA SILVA ARCANJO SOUSA COREN-DF-338844-ENF  
FRANCISCA MARIA SILVA ARCANJO SOUSA COREN-DF-338844-ENF  
JOSÉ UBIRATAM DE OLIVEIRA CAMPOS COREN-DF-824617-ENF  
KELLY CRISTINE DE SOUZA GARCIA COREN-DF-552813-ENF  
LIAMARA DA SILVA SIQUEIRA COREN-DF-92472-ENF  
LILIANA CRISTINA ALVES DE ANDRADE REIS COREN-DF-688049-ENF  
LILIANA CRISTINA ALVES DE ANDRADE REIS COREN-DF-688049-ENF  
LOYANA PRAZERES DE LÊ SOARES COREN-DF-135659-ENF  
LÚCIA DA SILVA ARAÚJO FERREIRA COREN-DF-622396-ENF  
LUDMILLA ABREU ALVES LIMA COREN-DF-811750-ENF  
LUDMYLA ANDRADE COSTA COREN-DF-573587-ENF  
LUDMYLA ANDRADE COSTA COREN-DF-573587-ENF  
MARCELO ARAUJO TEIXEIRA COREN-DF-593598-ENF  
MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS COREN-DF-534490-ENF

MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS COREN-DF-534490-ENF  
MARIA ZENEIDE DE SOUSA CAMPOS COREN-DF-152758-ENF  
MARIA ZENEIDE DE SOUSA CAMPOS COREN-DF-152758-ENF  
MARIANE CEZARIO SOUZA COREN-DF-614997-ENF  
MURIEL BARCELLOS ACIOLI COREN-DF-197626-ENF  
MURIEL BARCELLOS ACIOLI COREN-DF-197626-ENF  
MURIEL BARCELLOS ACIOLI COREN-DF-197626-ENF  
MYLENA MEIRA PARAGUASSU COREN-DF-768815-ENF  
PATRÍCIA FERREIRA DE ALMEIDA COREN-DF-111452-ENF  
SANDRA SIMONE DA SILVA SANTOS COREN-DF-460550-ENF  
SANDRA SIMONE DA SILVA SANTOS COREN-DF-460550-ENF  
SARA DE MEDEIROS BRITO COREN-DF-669343-ENF  
SIMONE KARINE TABOR PIRES DE CASTRO COREN-DF-275867-ENF  
SIMONE KARINE TABOR PIRES DE CASTRO COREN-DF-275867-ENF  
SIRLENE DUTRA DE MORAES COREN-DF-475149-ENF

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 23/04/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 24/04/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0270356** e o código CRC **D12DF08D**.